

Lei nº 1.424, de 11 de Dezembro de 2020

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)"

Autoria: Prefeito Caio Arias Matheus

Processo: 446/2020

Projeto: 046/2020

Promulgação: 11/12/2020

Publicação: BOM 974, de 11/12/2020

Decreto:

Alterações:

Observação:

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioxa: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 23ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro de 2020, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil Reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	JUSTIFICAT
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.45.00	05.000.0000		R\$ 27.000,00	PAGAMENTO TERMOS DA FEDERAL 14.017/2020 – / BLANC
01.24.01	13.392.0116.2.057	3.3.90.48.00	05.000.0000		R\$ 63.000,00	PAGAMENTO TERMOS DA FEDERAL 14.017/2020 – / BLANC
				TOTAL	R\$ 90.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo 1º desta Lei, serão cobertas com recursos oriundos da anulação total da seguinte dotação orçamentária:

UNID.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT.	VALOR	RECU
-------	------------------------	---------------------	---------	------	-------	------

01.24.0 1	13.392.0116.2.057	3.3.90.41.00	05.000.0000	762	R\$ 90.000,00	VINCUI
				TOTAL	R\$ 90.000,00	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 11 de Dezembro de 2020.

Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município